

CONCURSO DA PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS – SUPERIOR
PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. O gabarito da questão “8” de Língua Portuguesa, cargos de Nível Superior foi publicado erroneamente como letra “B”. No fragmento, não há “expressão de sentido mais abrangente”.

Primeiro, não existe em Língua Portuguesa significado para a expressão “mais abrangente”. Ou é abrangente ou não é abrangente. Segundo, a estratégia coesiva ilustrada nesse procedimento de destacar os termos que se encontram em paralelismo sintático não demonstra qualquer resultado de sentido “mais abrangente”, sequer “abrangente”.

“Paralelismo sintático é uma sequência de estruturas sintáticas, como termos e orações, que são semelhantes ou possuem igual valor sintático. O uso de estruturas com essa simetria sintática confere clareza, objetividade e precisão ao discurso.”

Fonte: <https://www.normaculta.com.br/paralelismo-sintatico/>

O que não é o caso em tela desta questão “8”. Assim, o candidato requer anulação desta questão somando-se o valor à sua nota final.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – SUPERVISOR PEDAGÓGICO

1. O gabarito da questão “19” foi publicado erroneamente como letra “B”. No artigo 4º das Diretrizes Curriculares Nacionais não constam o que se atesta na respectiva letra tida como resposta oficial. A candidata requer anulação desta questão.

Fonte: DCNEB. Art. 4º.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PAEIAIEF

1. O constante da questão “14” para o cargo de PAEIAIEF não consta no Edital do Concurso em tela. Assim, a candidata requer anulação da questão, somando-lhe a respectiva pontuação.

Fonte: Edital 01/2017. Concurso Prefeitura Municipal de Divinópolis.

2. O constante da questão “15” para o cargo de PAEIAIEF não consta no Edital do Concurso em tela. Assim, a candidata requer anulação da questão, somando-lhe a respectiva pontuação.

Fonte: Edital 01/2017. Concurso Prefeitura Municipal de Divinópolis.

3. O constante da questão “33” para o cargo de PAEIAIEF não consta no Edital do Concurso em tela. Assim, a candidata requer anulação da questão, somando-lhe a respectiva pontuação.

Fonte: Edital 01/2017. Concurso Prefeitura Municipal de Divinópolis.

4. O constante da questão “34” para o cargo de PAEIAIEF não consta no Edital do Concurso em tela. Assim, a candidata requer anulação da questão, somando-lhe a respectiva pontuação.

Fonte: Edital 01/2017. Concurso Prefeitura Municipal de Divinópolis.